



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS

Ofício n.: 013/2021

Assunto: Presta informações

Origem: 4ª Promotoria de Justiça

Alfenas, 09 de abril de 2021.

Sra. Presidente,

Após receber e registrar a representação/pedido de providências formulado por este combativo instituto, foi oficiado à Direção do Presídio de Alfenas solicitando-se maiores informações sobre a situação narrada e as medidas adotadas, conforme ofício em anexo.

Na data de 08 de abril de 2021, o presídio de Alfenas prestou as informações em anexo.

Saliente-se que a situação vem sendo acompanhada pelo Ministério Público de Minas Gerais, inclusive mediante contatos diários com a direção do presídio, sendo que, dando continuidade, foi solicitada nesta data a discriminação do estado de saúde de cada um dos recuperandos que foram detectados com o coronavírus e que estão com sintomas (ofício também em anexo).

Ademais, o benefício da prisão domiciliar vem sendo analisado caso a caso nos processos de execução penal de cada recuperando, como já vinha sendo feito desde o começo da pandemia.

Também é digno de mérito mencionar que foi ajuizado HC Coletivo por este vocacionado instituto, sendo que o Ministério Público já apresentou seu parecer jurídico.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alessandro Ramos Machado

4º Promotor de Justiça

Ilmo. Sr.

Vander Cheri Marcolino

Diretor do ICDH

ALFENAS-MG

37137-270



OFÍCIO PRALF Nº 07/2021/DAIPL/ETS

Alfenas, 8 de abril de 2021.

Assunto: Informação (Presta)

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n.: 11/2021, serve o presente para informar a Vossa Excelência que as testagens realizadas entre 03/04/2021 e 04/04/2021, foram submetidos aos exames todos os 524 internos, apresentando 210 resultados positivos, conforme relação anexa.

Desta forma, os internos foram divididos em três grupos de observação, os contaminados, aqueles que testaram negativo, mas, tiveram contato direto com os contaminados e aqueles que não tiveram nenhum contato por estarem recolhidos em celas onde não havia contaminados, sendo agrupados e isolados conforme esta classificação.

Contudo, na inexistência de espaço apartado do prédio principal, o isolamento é realizado dentro das próprias alas de contenção através da separação por celas.

A distância média entre as entradas de ventilação das celas é de 2m a cada porta, não havendo comunicação direta entre os recintos.

A desinfecção é realizada três vezes ao dia, através da pulverização de solução de hipoclorito de sódio em todas as dependências da unidade prisional, tanto internas quanto externas.

A equipe de saúde, composta por dois médicos, duas enfermeiras e um técnico em enfermagem, monitora a situação dos internos em tempo integral, permanecendo os médicos em regime de plantão, para o devido atendimento de possíveis urgências.

O estado geral dos infectados é bom, tendo se apresentado estes assintomáticos ou com sintomas leves e, até o momento não houve intercorrências passíveis de deslocamento para a rede hospitalar.

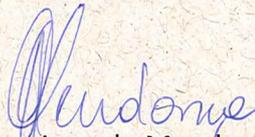
No que se refere à suscetibilidade de agravamento da doença, os réus e apenados que apresentavam doenças crônicas e preexistentes passíveis de inclusão em grupo de risco foram liberados por determinação judicial no início da pandemia, sendo mantidos em prisão domiciliar, e não há, na unidade, pessoas com enfermidades que possam agravar o quadro clínico atual.

De outro lado, há a disponibilidade da equipe de saúde, conforme já mencionado além da equipe de segurança a pronto emprego em caso de emergências médicas, para a condução à rede municipal de saúde se o caso assim o exigir.

Por fim, como medida de contenção, foram suspensos todos os trabalhos internos de presos e atendimentos que não tenham caráter indispensável ou urgente, além de reforçado o uso de máscaras e aparatos de segurança sanitária, bem como a intensificação da limpeza e desinfecção de áreas comuns dos servidores e presos.

Oportunamente renovam-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Anelise Santiago de Mendonça

Diretora Geral

Exmo. Sr.

Dr. Alessandro Ramos Machado

IRMP da 4ª Promotoria de Justiça

Comarca de Alfenas/MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS

Ofício n.º: 012/2021

Assunto: Solicita informações

Origem: 4ª Promotoria de Justiça

Alfenas, 09 de abril de 2021.

Sra. Diretora,

Diante do que foi respondido no ofício 07/21 PRALF e dando continuidade ao acompanhamento da contaminação de recuperandos pela Covid-19, solicitamos seja informado no prazo de 05 (cinco) dias, a situação de saúde (sintomas, gravidade ou não do caso, medicamentos que são fornecidos) de cada um dos recuperandos que testaram positivo e apresentam os sintomas do coronavírus

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alessandro Ramos Machado

4º Promotor de Justiça

Ilma. Sra.

Anelise Santiago Mendonça

Diretora do Presídio

ALFENAS-MG

37137-270



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS

Ofício n.: 011/2021

Assunto: Solicita informações

Origem: 4ª Promotoria de Justiça

Alfenas, 06 de abril de 2021.

Sra. Diretora,

Diante da representação formulada pelo Instituto de Cidadania e Direitos Humanos de Alfenas, em anexo, solicito que, no prazo de 5 (cinco) dias, seja prestadas as seguintes informações: a) o número de presos e o nome dos que estão contaminados, além do estado de saúde dos contaminados; b) o nome do presos que não foram contaminados; c) se os que não foram contaminados estão em celas separadas ou alas separadas dos que foram detectados com o coronavírus, inclusive informando sobre a distância entre os locais e se há comunicação entre eles; d) se as celas, tanto dos que foram contaminados, quanto dos que não foram, estão sendo desinfetadas; e) se há equipe médica acompanhando os presos diariamente em razão da contaminação pelo coronavírus na unidade prisional; f) se há, dentre os não contaminados, presos em estado de saúde que possa ser mais suscetíveis ao agravamento do covid-19; g) quais outras medidas estão sendo adotadas para conter a contaminação dos demais presos.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alessandro Ramos Machado

4º Promotor de Justiça

Ilma. Sra.

Anelise Santiago Mendonça

Diretora do Presídio

ALFENAS-MG

37137-270